

EDITAL DG/CERES Nº 01/2020

Abre inscrições, fixa prazos e procedimentos para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna.

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Laguna, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIV do art. 65 do Regimento Geral da UDESC, nos termos da Resolução Nº 001/2005-CONSUNI e considerando a decisão do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior da Região Sul – CONCECERES, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o Programa de Bolsa de Apoio Discente da UDESC Laguna, relativas ao ano de 2020, conforme normas definidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Bolsa de Apoio Discente visa proporcionar ao estudante a oportunidade do desempenho de atividade laboral, visando à incorporação de hábitos de trabalho intelectual e de melhor adaptação ao meio social.

2. DA LEGISLAÇÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa de Apoio Discente rege-se pela Resolução Nº 001/2005-CONSUNI e pelas demais normas que lhe forem cabíveis.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Para o ano de 2020, o Centro de Educação Superior da Região Sul contará com 26 (vinte e seis) vagas no Programa de Bolsa de Apoio Discente, sendo divididas da seguinte maneira:

Número	Setor	Local	Habilidades específicas	Responsável	Entrada	Saída
1	Administrativo	Almoxarifado/ Transporte	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade.	Milla Lima Faust Michel Martins	08:00	12:00
2	Administrativo	Compras/ Financeiro	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade.	Rafael Quadra e Silva Leandro Buss Ramos	14:00	18:00

3	Administrativo	Direção Geral	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Patricia Sfair Sunye Aline Fernandes de Oliveira	08:00	12:00
4	Administrativo	Direção Geral	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Patricia Sfair Sunye Aline Fernandes de Oliveira	14:00	18:00
5	Administrativo	Coordenação de Estágio	Possuir conhecimentos básicos sobre legislação federal de estágio, resoluções de estágio da UDESC e Pacote Office, inclusive planilhas de Excel	Leandro Silva Leite	14:00	18:00
6	Administrativo	Patrimônio	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade.	Liliane da Rosa Bittencourt Nesi	14:00	18:00
7	Administrativo	Recursos Humanos	Estar matriculado até no máximo a sétima fase de seu respectivo curso.	Liz Kelli de Amorim Sombrio	14:00	18:00
8	Administrativo	Secretaria Acadêmica	Possuir habilidades no pacote Office, pró-atividade, pontualidade, comprometimento, organização, bom relacionamento interpessoal e boa comunicação. Estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso.	Maire Louise Lessa Iara Pittigliani Jorge	08:00	12:00
9	Administrativo	Secretaria Acadêmica	Possuir habilidades no pacote Office, pró-atividade, pontualidade, comprometimento, organização, bom relacionamento interpessoal e boa comunicação. Estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso.	Maire Louise Lessa Iara Pittigliani Jorge	14:00	18:00
10	Administrativo	Serviços gerais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Karolini De Souza Rodrigues	07:00	11:00
11	Administrativo	Serviços gerais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação;	Karolini De Souza Rodrigues	11:00	15:00

			Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público			
12	Administrativo	Serviços gerais	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Karolini De Souza Rodrigues	17:00	21:00
13	Administrativo	Coordenação de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade.	Roberto Schaedler Borges	13:00	17:00
14	Biblioteca	Biblioteca	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Tatiane Gomes Nazário Maisa de Amorim Bleyer	08:00	12:00
15	Biblioteca	Biblioteca	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Tatiane Gomes Nazario Maisa de Amorim Bleyer	13:00	17:00
16	Biblioteca	Biblioteca	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Comunicação; Pró-atividade; Habilidade no atendimento ao público	Tatiane Gomes Nazario Maisa de Amorim Bleyer	17:00	21:00
17	DEPB	Laboratório Didático 1	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; Estar matriculado no mínimo na terceira fase dos cursos de Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Cristian Berto da Silveira Carlos Andre da Veiga Lima Rosa	08:00	12:00
18	DEPB	Laboratório Didático 1	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; Estar matriculado no mínimo na terceira fase dos cursos de Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Cristian Berto da Silveira Carlos Andre da Veiga Lima Rosa	14:00	18:00
19	DEPB	Laboratório Didático 2	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; Estar matriculado no mínimo na terceira fase dos cursos de Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Patricia Sfair Sunye Christian da Silva	14:00	18:00
20	DEPB	Laboratório Didático 2	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade;	Patricia Sfair Sunye Christian da Silva	08:00	12:00

			Estar matriculado no mínimo na terceira fase dos cursos de Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.			
21	DAU	Laboratório de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; Estar matriculado no mínimo na segunda fase dos cursos de Arquitetura, Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Rafael Zanelato Ledo	08:00	12:00
22	DAU	Laboratório de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; estar matriculado no mínimo na segunda fase dos cursos de Arquitetura, Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Rafael Zanelato Ledo	13:00	17:00
23	DAU	Laboratório de Informática	Organização; Responsabilidade; Pontualidade; Pró-atividade; estar matriculado no mínimo na segunda fase dos cursos de Arquitetura, Engenharia de Pesca ou Ciências Biológicas.	Rafael Zanelato Ledo	17:00	21:00
24	DAU	Maquetaria	Conhecimentos complementares na área de modelos e maquetes. Estar matriculado no curso de Arq. & Urb., estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso	Leandro Silva Leite	08:00	12:00
25	DAU	Maquetaria	Conhecimentos complementares na área de modelos e maquetes. Estar matriculado no curso de Arq. & Urb., estar cursando entre o segundo e oitavo semestre do curso	Leandro Silva Leite	14:00	18:00
26	DAU	Laboratório de Materiais	Matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo, com aprovação nas disciplinas de Materiais e Sistemas Estruturais; conhecimentos técnicos de Materiais e Sistemas Estruturais; conhecimentos técnicos dos exames	Danielle Rocha Benicio	13:30	17:30

			laboratoriais realizados nas disciplinas de Materiais e Sistemas Estruturais; inteligência emocional; responsabilidade, pontualidade e dedicação; iniciativa, método e organização.			
--	--	--	---	--	--	--

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

- 4.1. As Bolsas de Apoio Discente selecionadas neste edital terão duração até dezembro de 2020, com início em março de 2020;
- 4.2. Nos meses de janeiro e fevereiro o recebimento da referida bolsa ficará condicionada a necessidade de atividades do Centro determinadas pela Chefia Imediata.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em Curso de Graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, não podendo estar em situação de trancamento de matrícula;
- 5.2. Não ter sido desligado anteriormente do Programa Bolsa de Apoio Discente, nem de outro Programa de Bolsas da UDESC, por deficiência de rendimento no trabalho e/ou inassiduidade e/ou problemas disciplinares;
- 5.3. Dispor de 20 (vinte) horas semanais para exercício das atividades de Bolsista;
- 5.4. Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto programas de permanência da Udesc);
- 5.5. Atender as habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 5.6. Cumprir os dispositivos previstos neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. Cadastro específico, que se encontra disponível para preenchimento online na página do CERES, no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, devidamente preenchido;
- 6.2. Declaração do Imposto de Renda dos pais ou responsáveis;
- 6.3. Comprovante do rendimento relativo ao último mês de todos os que contribuem para a renda familiar (em caso de autônomo especificar a renda).

7. DA OPÇÃO PELA VAGA

- 7.1. Ao preencher o Cadastro específico, referido no item anterior, o candidato deverá especificar para qual vaga pretende concorrer, sendo permitido até duas opções;
- 7.2. Na ocorrência de desistência de candidato à vaga pretendida ou não havendo candidatos inscritos para determinada vaga, será chamado o candidato seguinte da lista de classificação geral;
- 7.3. Caso o candidato não queira assumir a vaga determinada, ele deverá preencher um termo de desistência da vaga, para que o próximo candidato possa ser chamado, e assim subsequente.

8. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições para o Programa de Bolsa de Apoio Discente devem ser feitas online no período compreendido entre o dia 17 de janeiro e 21 de fevereiro de 2020.

9. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 9.1. O processo de seleção dos Bolsistas de Apoio Discente será conduzido pelos responsáveis indicados em cada uma das vagas, nos dias 27 e 28 de fevereiro, e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 9.1.1. Carência socioeconômica;
 - 9.1.2. Habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 9.2. A critério dos responsáveis pela seleção, serão desclassificados os candidatos considerados inaptos para a vaga pretendida ou que não apresentem um desempenho mínimo considerado satisfatório para o cumprimento da função;
- 9.3. A nota final de cada candidato será calculada pelos responsáveis pela seleção, atribuindo peso 5,0 (cinco) ao score obtido na avaliação da condição de carência socioeconômica, e peso 5,0 (cinco) ao score obtido na avaliação das habilidades específicas para a função e disponibilidade de horário;
- 9.4. Os responsáveis pela seleção farão publicar, no site do CERES no endereço <https://www.udesc.br/ceres/editais>, o resultado do processo de seleção, com divulgação das notas (parciais e final) obtidas por cada um dos candidatos à vaga em questão.

10. DO COMPROMISSO ENTRE AS PARTES

- 10.1. A relação de compromisso entre a Universidade e o Estudante Bolsista não gerará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não terá validade para contagem do tempo de serviço;
- 10.2. A UDESC reserva-se o direito de romper, unilateralmente, o compromisso firmado, caso o Bolsista não cumpra a carga horária programada, ou exerça suas atividades de forma insatisfatória.

11. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 11.1. A remuneração para o Bolsista de Apoio Discente, pela jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1. Informações complementares podem ser obtidas junto à Direção Geral ou nas Coordenações de Curso;
- 12.2. Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela Comissão de Ensino da UDESC Laguna, cabendo recurso ao CONCECERES.

Laguna, 16 de janeiro de 2020.

Prof.^a. Patricia Sfair Sunye
Diretora Geral da UDESC Laguna